



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 1590/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Processo n.009321/2014-25 do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **5 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **20 a 24 de março de 2014**, nos termos dos artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208, todos da Lei 8.112/90, ao servidor **ANDRÉ LUÍS FERREIRA BRITO**, matrícula SIAPE-2223161, ocupante do cargo efetivo de Médico - Área do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), em razão do nascimento do sua filha, Júlia Avinte Sousa Ferreira, ocorrido em 20/03/2014.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º. de abril de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor